

## **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO) E ABERTURA DO ENVELOPE II (PROPOSTAS)**

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, nesta, Estado de São Paulo, reuniram-se, às nove horas e trinta minutos, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.546/2023, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2023, destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura para poços tubulares profundos, com a finalidade precípua de abastecimento público de água, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, conforme demais disposições contidas no edital em referência.

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação, constatou a participação efetiva de apenas 03 (três) empresas, conforme abaixo relacionadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) **ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, portadora do CNPJ de n.º 22.894.880/0001-20 (neste ato representada pelo Sr. Maurício Giangiacomo, RG 30.284.714-5);
- 2) **L.T.D. ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 03.205.315/0001-63 (sem representante presente); e
- 3) **ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ de n.º 12.721.248/0001-20 (sem representante presente).

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: **HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA**, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do **ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO**, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise do teor do **ENVELOPE 1 – Habilitação** apresentados pelas licitantes, verificou-se a regularidade dos documentos de habilitação, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, motivo pelo qual foram todas declaradas **HABILITADAS**.

Aberta a palavra aos representantes presentes, Sr. Maurício Giangiacomo, RG 30.284.714-5 da empresa **ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, esse não teceu qualquer objeção ou comentário. Indagado se abria mão de apresentar recurso administrativo acerca dos procedimentos de habilitação, o representante presente disse sim. De igual maneira foram consultadas as demais licitantes participantes do certame acerca da

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**      **PROCESSO SAAE Nº 425/2023**  
**OBJETO: Obras de Infraestrutura para Poços Tubulares Profundos**  
**ABERTURA: 20/10/2023 – 09h30**  
**LOCAL: Praça Dr. José Sacramento e Silva, 50 – Centro – Porto Feliz/SP**



apresentação de recurso, oportunidade em que as mesmas remeteram via e-mail declaração formal abrindo mão do direito de apresentação de recurso contra a habilitação.

Assim, diante da renúncia expressa de interposição de recurso das empresas participantes, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/1993, passou-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

<b>Empresas</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
<b>ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>R\$ 438.737,36</b>
<b>ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME</b>	<b>R\$ 440.052,00</b>
<b>L.T.D. ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 459.542,98</b>

Neste aspecto, verificou-se a ocorrência de empate ficto, face a existência de proposta de preços apresentada por licitante devidamente enquadrada como ME/EPP dentro do limite de 10%, nos termos do Par. I do Art. 44, motivo pelo qual a licitante **ENGIAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** manifestou interesse pelo uso de seu direito de preferência.

Dessa forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova proposta de preços, para posterior análise e julgamento.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, SP, 20 de outubro de 2023.

**Representantes:**

Engian Engenharia e Construções Eireli ME  
Maurício Giangiacomo  
RG 30.284.714-5

**Comissão Permanente de Licitação**  
Portaria 2.546/2023

Eng.º Jônatas Gabriel Lemos Martins  
Membro Comissão

Murilo Henrique Felix  
Membro Comissão

Dr. Thiago José Portes Diniz  
Presidente Comissão